

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 938 / 09

Protocolo:	<u>27.738</u>
Data:	<u>02/12/09</u>
Hora:	<u>08:30</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>SO</u> , realizada
em	<u>7</u> adendo
<i>Assinatura do Presidente</i>	

Assunto: Colocação de grade em Bueiros na Rua João Ramalho.

Ref: GV_CFB_IND 0090/09

Bertioga, 1 de dezembro de 2009.

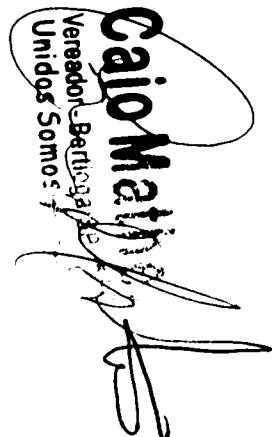
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as providências realizar a colocação de grade em bueiros na Rua João Ramalho.

Sempre com o objetivo de colaborar com as secretarias Municipais, este vereador indica que se faça a colocação de grade em bueiros localizados na Rua João Ramalho, na altura dos n.º 1.114, 1.560, 2.444 e 3.475, e aproveite a oportunidade para fazer uma vistoria em toda a extensão da rua. A continuação do bueiro sem sua grade, pode causar acidentes de diversas proporções. Portanto, é por zelar pela integridade dos munícipes, que se justifica esta indicação.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Renatinho
Vereador PT ★

Pastor Clayton
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Alemano Alfonso Dari Malanda
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador